PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/2021

Considerando que a região administrativa XIV abrange 18 bairros, sendo eles: Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras II, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Castelo Branco, Dom Avelar, Vila Canária, Fazenda Grande I, Fazenda Grande II, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV e Jaguaripe I;

Considerando que são bairros muito populosos e distantes do centro da Cidade, bem como de outros Centros Especializados em Reabilitação – CER;

Considerando que os CERs são unidades voltadas para o atendimento **especializado** de pessoas com deficiência que necessitam de **reabilitação**, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade para a implantação de um Centro Especializado em Reabilitação – CER, no bairro de Cajazeiras VIII.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.